



Câmara Municipal de **BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 17/02/09
[Handwritten signature]

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>102</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>23^o</u> , em <u>17/02/09</u> Horas: <u>14:30</u> <u><i>Elisá Souto</i></u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>069</u> /2009

AUTOR: Vereador **JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de efetuar reforma na cobertura dos abrigos para passageiros, nas paradas de ônibus, nos bairros Vila Maria, São José, Palmares e Nova Barra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 2009.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em recente visita aos mencionados bairros recebemos dos moradores, várias reivindicações, entre elas destaca-se a precariedade na cobertura dos abrigos, pois assim, deixa de proporcionar o conforto às pessoas que utilizam do transporte coletivo, especialmente crianças, senhoras gestante e idosos, que passam por momentos de desconforto nesses pontos de ônibus, á mercê da chuva e do sol.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

